

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Março de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/25 de 26 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 20.000,00
TOTAL GERAL 20.000,00
Nova Olinda, 26 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/25 de 26 de
Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.**

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 365 0271 1.005 Construcão/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
20.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 20.000,00
TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 26 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:80BF9203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 25/06/2025. Edição 3741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>